



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00086/2017

Aprovado em: 02-06-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que analise a viabilidade de alterar a legislação municipal estabelecendo como critério habitacional do programa Minha Casa Minha Vida, a antiguidade da data de inscrição.

- JUSTIFICATIVA -

Os inscritos no sistema de habitação do Município de Uberlândia relatam não ser justo inscritos por exemplo do ano de 2010 concorrerem em igualdade com inscritos de 2017, visto os primeiros já estarem na fila de espera há muitos anos.

Diante desta solicitação plausível, observando o tempo em espera e domicílio dos inscritos no Município de Uberlândia, faz-se necessário um estudo, com a consequente revisão da legislação vigente para alterar os critérios municipais para seleção e sorteio das unidades habitacionais dos futuros projetos do Programa Minha Casa Minha Vida.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sala das Sessões, 2 de junho de 2017

Ver. Michele Bretas



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
<b>Total</b>	<b>1</b>